



# Boletim de Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**

Vice – Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 031 (TRINTA E UMA) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL..... 002

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....006

SDA.....007

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

DDRH, DAP.....008

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

PURO, MEB, MND, TEP, GBG.....015

## SEÇÃO III

### PARTE 1

#### DECISÕES E RESOLUÇÕES

CEP, CUV.....019

## SEÇÃO IV

EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA – DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL  
.....029

## SEÇÃO I

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** Nº. 23069.053552/07-14

**INSTRUMENTO:** Contrato nº. 0050.0037487.07.2

**PARTÍCIPES:** Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, tendo como Interveniente e Gestora Administrativa, a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.

**OBJETO:** Execução, pela UFF, sob regime de preço global, do Projeto de Pesquisa “Desenvolvimento em Química Analítica do Petróleo”, de conformidade com os termos e condições nele estipulados e no Anexo1 – Proposta da FEC s/nº, de 10/102007.

**PRAZO:** 730 (setecentos e trinta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura.

**DATA:** 11/01/2008

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **RICARDO CASTELLO BRANCO**, Gerente Geral de Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº. 23069.007575/08-20

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Brasil - IDESB.

**OBJETO:** Concessão de Estágios para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela IDESB, que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplinas e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco anos) a partir de sua assinatura.

**DATA:** 17 de julho de 2008.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº. 277/2008.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JOÃO YOLANDO MODENESI FERRAZ**, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Brasil - IDESB.

Publique-se.

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº. 23069.006871/08-11

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Dentsply Indústria e Comércio Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco anos) a partir de sua assinatura.

**DATA:** 30 de junho de 2008.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº. 275/2008.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **EDUARDO DA ROCHA KLEINSORGE**, Diretor Operações da Dentsply Indústria e Comércio Ltda..

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº. 23069.006551/08-53

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Acal Consultoria e Auditoria S/S.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco anos) a partir de sua assinatura.

**DATA:** 26 de junho de 2008.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº. 257/2008.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **GELSO JOSÉ AMARO**, Sócio-Diretor da Acal Consultoria e Auditoria S/S.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### **PORTARIA Nº. 38.707 de 09 de setembro de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do processo nº. 23069.008960/2008-94;

RESOLVE:

1- **Convalidar** os atos praticados durante o período de 24 de março de 2008 a 13 de agosto de 2008, pelas Professoras **VERA MARION ROSENTHAL**, Professor de 3ª Grau - Adjunto, matrícula SIAPE nº. 0303589 e **MARIA LUIZA GARCIA ROSA**, Professor de 3ª Grau - Adjunto, matrícula SIAPE nº. 2318220, do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício das funções de Chefe e Subchefe do **Departamento de Epidemiologia e Bioestatística**, do Instituto de Saúde da Comunidade (MEB/CMS).

2 - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

#### **PORTARIA Nº. 38.708 de 09 de setembro de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº. 23069.008960/08-94,

RESOLVE:

I – **Designar**, a partir de 14 de agosto de 2008, **MARIA LUIZA GARCIA ROSA**, Professor de 3º Grau – Adjunto - 2, matrícula SIAPE nº. 2318220 do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “pro tempore”, a função de Chefe do **Departamento de Epidemiologia e Bioestatística**, do Instituto de Saúde da Comunidade (MEB/CMS).

II – Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA, Nº. 46 de 05 de setembro de 2008.**

**O Superintendente de Administração**, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

1- **Prorrogar** por 30 (trinta) dias as atividades do Grupo de Trabalho para o levantamento e controle de multas originadas por Infrações de Trânsito cometidas por condutores de veículos da UFF, relativas ao período anterior ao mês de abril de 2008, composto pela DTS nº. 34/2008;

2- **Designar** para compor o referido Grupo de Trabalho, a servidora **SANDRA LOPES DA SILVEIRA**, mat. Siape 0305398.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Superintendente de Administração  
#####

**Parte 2:**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 106 de 04 de setembro de 2008.**

A **Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “b”, subitem 13.1, do item 13, do Edital nº. 077/2008, publicado no DOU de 10 de abril de 2008,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFF, ao qual se submeteu, a candidata **RAQUEL DIAS SILVA REIS**, para o cargo de **ARQUIVISTA**, por desistir por escrito ao cargo a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET  
Diretora do Departamento de  
Desenvolvimento de Recursos Humanos  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 144/08.****SERVIÇO: SCD/DAP**

Em, 03/09/08

**PROCESSO Nº.:** 23069.078808/08-79**INTERESSADO: ANDRE LUIZ DE MELO****ASSUNTO:** Licença para Atividade Política**DECISÃO:** GAR, em 08/08/2008.

Com base nos termos do parágrafo 2º, do Art. 86 da Lei nº. 8.112/90 e o Art. 1º da Lei Complementar nº. 64 de 18/05/90 do Código Eleitoral, autorizo a Licença para Atividade Política do servidor **ANDRE LUIZ DE MELO**, matrícula SIAPE Nº. 1446876, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, **no período de 05/07/08 a 15/10/08. ROBERTO DE SOUZA SALLES.** Reitor

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 145/08.****SERVIÇO: SCD/DAP**

Em, 03/09/08

**PROCESSO Nº.:** 23069.078810/08-48**INTERESSADO: JORGE FRANCISCO BARCELLOS****ASSUNTO:** Licença para Atividade Política**DECISÃO:** GAR, em 06/08/2008.

Com base nos termos do parágrafo 2º, do Art. 86 da Lei nº. 8.112/90 e o Art. 1º da Lei Complementar nº. 64 de 18/05/90 do Código Eleitoral, autorizo a Licença para Atividade Política do servidor **JORGE FRANCISCO BARCELLOS**, matrícula SIAPE Nº. 312101, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, **no período de 05/07/08 a 15/10/08. ROBERTO DE SOUZA SALLES.** Reitor

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 146/08.****SERVIÇO: SCD/DAP**

Em, 03/09/08

**PROCESSO Nº.:** 23069.020765/08-32**INTERESSADO: WALDECK CARNEIRO DA SILVA****ASSUNTO:** Licença para Atividade Política**DECISÃO:** GAR, em 11/08/2008.

Com base nos termos do parágrafo 2º, do Art. 86 da Lei nº. 8.112/90 e o Art. 1º da Lei Complementar nº. 64 de 18/05/90 do Código Eleitoral, autorizo a Licença para Atividade Política do servidor **WALDECK CARNEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE Nº. 310688, ocupante do cargo de Professor Associado 01, **no período de 05/07/08 a 15/10/08. ROBERTO DE SOUZA SALLES.** Reitor

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 147/08.****SERVIÇO: SCD/DAP**

Em, 03/09/08

**PROCESSO Nº.:** 23069.078897/08-53**INTERESSADO: ALFREDO MARINS****ASSUNTO:** Licença para Atividade Política**DECISÃO:** GAR, em 08/08/2008.

Com base nos termos do parágrafo 2º, do Art. 86 da Lei nº. 8.112/90 e o Art. 1º da Lei Complementar nº. 64 de 18/05/90 do Código Eleitoral, autorizo a Licença para Atividade Política do servidor **ALFREDO MARINS**, matrícula SIAPE Nº. 306347, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, **no período de 05/07/08 a 15/10/08. ROBERTO DE SOUZA SALLES.** Reitor

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 148/08.**

**SERVIÇO:** SCD/DAP

Em, 03/09/08

**PROCESSO Nº.:** 23069.042075/08-34

**INTERESSADO:** FLAVIO LEMOS DE SOUZA

**ASSUNTO:** Licença para Atividade Política

**DECISÃO:** GAR, em 07/08/2008.

Com base nos termos do parágrafo 2º, do Art. 86 da Lei nº. 8.112/90 e o Art. 1º da Lei Complementar nº. 64 de 18/05/90 do Código Eleitoral, autorizo a Licença para Atividade Política do servidor **FLAVIO LEMOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE Nº. 307017, ocupante do cargo de Professor Associado 02, **no período de 05/07/08 a 15/10/08. ROBERTO DE SOUZA SALLES.** Reitor

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 149/08.**

**SERVIÇO:** SCD/DAP

Em, 03/09/08

**PROCESSO Nº.:** 23069.06880/08-02

**INTERESSADO:** PEDRO ALFREDO MORAES LENTINO

**ASSUNTO:** Licença para Atividade Política

**DECISÃO:** GAR, em 14/08/2008.

Com base nos termos do parágrafo 2º, do Art. 86 da Lei nº. 8.112/90 e o Art. 1º da Lei Complementar nº. 64 de 18/05/90 do Código Eleitoral, autorizo a Licença para Atividade Política do servidor **PEDRO ALFREDO MORAES LENTINO**, matrícula SIAPE Nº. 306190, ocupante do cargo de Professor Adjunto, **no período de 05/07/08 a 15/10/08. ROBERTO DE SOUZA SALLES.** Reitor

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 150/08.**

**SERVIÇO:** SCD/DAP

Em, 03/09/08

**PROCESSO Nº.:** 23069.07130/08-40

**INTERESSADO:** JORGE HENRIQUE MARTINS MANAIA

**ASSUNTO:** Licença para Atividade Política

**DECISÃO:** GAR, em 11/08/2008.

Com base nos termos do parágrafo 2º, do Art. 86 da Lei nº. 8.112/90 e o Art. 1º da Lei Complementar nº. 64 de 18/05/90 do Código Eleitoral, autorizo a Licença para Atividade Política do servidor **JORGE HENRIQUE MARTINS MANAIA**, matrícula SIAPE Nº. 310659, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, **no período de 05/07/08 a 15/10/08. ROBERTO DE SOUZA SALLES.** Reitor

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº.151/08.**

**SERVIÇO:** SCD/DAP

Em, 03/09/08

**PROCESSO Nº.:** 23069.10899/08-45

**INTERESSADO:** UBIRATAN ROHAN

**ASSUNTO:** Licença para Atividade Política

**DECISÃO:** GAR, em 08/08/2008.

Com base nos termos do parágrafo 2º, do Art. 86 da Lei nº. 8.112/90 e o Art. 1º da Lei Complementar nº. 64 de 18/05/90 do Código Eleitoral, autorizo a Licença para Atividade Política do servidor **UBIRATAN ROHAN**, matrícula SIAPE Nº. 307792, ocupante do cargo de Assistente em Administração, **no período de 05/07/08 a 15/10/08. ROBERTO DE SOUZA SALLES.** Reitor

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 152/08.**

**SERVIÇO: SCD/DAP**

Em, 03/09/08

**PROCESSO Nº.:** 23069.08140/08-01

**INTERESSADO: JOSE DANTAS**

**ASSUNTO:** Licença para Atividade Política

**DECISÃO:** GAR, em 25/08/2008.

Com base nos termos do parágrafo 2º, do Art. 86 da Lei nº. 8.112/90 e o Art. 1º da Lei Complementar nº. 64 de 18/05/90 do Código Eleitoral, autorizo a Licença para Atividade Política do servidor **JOSE DANTAS**, matrícula SIAPE Nº. 304260, ocupante do cargo de Professor Assistente 04, **no período de 05/07/08 a 15/10/08. ROBERTO DE SOUZA SALLES.** Reitor

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 153/08.**

**SERVIÇO: SCD/DAP**

Em, 03/09/08

**PROCESSO Nº.:** 23069.07261/08-27

**INTERESSADO: SILVIA REGINA DE QUEIROZ FERREIRA**

**ASSUNTO:** Licença para Atividade Política

**DECISÃO:** GAR, em 27/08/2008.

Com base nos termos do parágrafo 2º, do Art. 86 da Lei nº. 8.112/90 e o Art. 1º da Lei Complementar nº. 64 de 18/05/90 do Código Eleitoral, autorizo a Licença para Atividade Política da servidora **SILVIA REGINA DE QUEIROZ FERREIRA**, matrícula SIAPE Nº. 308826, ocupante do cargo de Assistente em Administração, **no período de 05/07/08 a 15/10/08. ROBERTO DE SOUZA SALLES.** Reitor

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 154/08.**

**SERVIÇO:** SCD/DAP

Em, 03/09/08

**PROCESSO Nº.:** 23069.020763/08-43

**INTERESSADO:** DINA MARIA LOPES FEIJÓ

**ASSUNTO:** Licença para Atividade Política

**DECISÃO:** GAR, em **07/08/2008**.

Com base nos termos do parágrafo 2º, do Art. 86 da Lei nº. 8.112/90 e o Art. 1º da Lei Complementar nº. 64 de 18/05/90 do Código Eleitoral, autorizo a Licença para Atividade Política do servidor **DINA MARIA LOPES FEIJO**, matrícula SIAPE Nº. 51069, ocupante do cargo de Pedagogo, **no período de 05/07/08 a 15/10/08. ROBERTO DE SOUZA SALLES.** Reitor

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 155/08.**

**SERVIÇO:** SCD/DAP

Em, 03/09/08

**PROCESSO Nº.:** 23069.08139/08-78

**INTERESSADO:** HIRDES PEREIRA DA SILVA JUNIOR

**ASSUNTO:** Licença para Atividade Política

**DECISÃO:** GAR, em **25/08/2008**.

Com base nos termos do parágrafo 2º, do Art. 86 da Lei nº. 8.112/90 e o Art. 1º da Lei Complementar nº. 64 de 18/05/90 do Código Eleitoral, autorizo a Licença para Atividade Política do servidor **HIRDES PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE Nº. 307274, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, **no período de 05/07/08 a 15/10/08. ROBERTO DE SOUZA SALLES.** Reitor

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**Parte 4:**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PURO, Nº. 03 de 04 de setembro de 2008.**

**O Diretor do Pólo Universitário** de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os nomes abaixo relacionados, para constituírem, sob a presidência do primeiro, comissão visando o estudo da aplicação de Recursos de Capital do Pólo Universitário de Rio das Ostras, em um prazo máximo de trinta dias.

1. DANTE CORBUCCI FILHO(SIAPE 302521)
2. CRISTINA MARIA BRITES (SIAPE 1548156 )
3. DIONE ALVES NEVES (SIAPE 03082962 )
4. ROVANI SOUZA DANTAS (Representante comunitário)
5. CARLOS HENRIQUE RIBEIRO PASCO (matrícula 108.62.005-9)

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

ANTÔNIO FONTANA  
Diretor do Pólo Universitário de Rio das Ostras  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PURO, Nº. 04 de 04 de setembro de 2008.**

**O Diretor do Pólo Universitário** de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Membros do Conselho do PURO abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Elaboração do Regimento do Pólo Universitário de Rio das Ostras, em um prazo máximo de trinta dias.

1. MOACYR AMARAL DOMINGUES FIGUEIREDO (SIAPE 1562770)
2. CRISTINA MARIA BRITES (SIAPE 1548156 )
3. MARCO ANTONIO SANTOS BRANDÃO (SIAPE 1555647)
4. MARGARETH AZEVEDO DA SILVA ( Suplente comunitário)
5. VICTOR AGUIAR PEREIRA (matrícula 205.24.125-5)

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

ANTONIO FONTANA  
Diretor do Pólo Universitário de Rio das Ostras  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEB, Nº. 04 de 03 de setembro de 2008.**

**EMENTA** Constitui Comissão de Avaliação Funcional de Docente.

**O Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **EDNA MASSAE YOKOO**, matrícula SIAPE no. 417437 (presidente), **SANDRA COSTA FONSECA**, matrícula SIAPE nº. 239680, **MARIA LUIZA GARCIA ROSA**, matrícula SIAPE nº. 2318220, como membros titulares, **MAURÍCIO CAGY**, matrícula SIAPE nº 1517407, como membro suplente, para constituírem Comissão de Avaliação Funcional dos Docentes do referido Departamento, com mandato de 03/09/2008 a 03/09/2009.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUIZA GARCIA ROSA  
Chefe Pró-Tempore do MEB  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MND, Nº. 05 de 08 de setembro de 2008.**

**EMENTA** Designa Comitê de Avaliação para Progressão Docente.

**A Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética (MND)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Constituir** comitê para Progressão Docente do Departamento de Nutrição e Dietética para o ano de 2008, com os seguintes membros:

- **MARIA DE FÁTIMA DE BARROS JARDIM** – titular (presidente)
- **CLAUDETE CORRÊA DE JESUS CHIAPPINI** – titular
- **NÁDIA MARIA PORTILHO PEREIRA** – titular
- **HELOISA HELENA ROSMANINHO MANTOVANI** - suplente

Esta DTS é retroativa a janeiro de 2008.

HELOISA HELENA ROSMANINHO MANTOVANI  
Chefe do MND  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MND, Nº. 06/08 de 08 de setembro de 2008.**

**EMENTA** Designa Comitê de Assessor de Pesquisa e Extensão do MND.

**A Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética (MND), no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

1- **Constituir** Comitê Assessor de Pesquisa e Extensão do Departamento de Nutrição e Dietética para o ano de 2008, com os seguintes membros:

- Professora Doutora **DENISE MAFRA** – titular
- Professora Doutora **CLAUDETE CORRÊA DE JESUS CHIAPPINI** – titular
- Professora Doutora **VILMA BLONDET DE AZEREDO** – titular
- Professora Doutora **SÍLVIA MARIA CUSTÓDIO DAS DORES** – suplente

Esta DTS é retroativa a janeiro de 2008.

HELOISA HELENA ROSMANINHO MANTOVANI  
Chefe do MND  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, Nº. 017 de 01 de setembro de 2008.**

**EMENTA** Designa Comissão de Avaliação para fins de Progressão Funcional.

**O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores **MARCELO GONÇALVES FIGUEIREDO, GILSON BRITO ALVES LIMA** e **HELDER GOMES COSTA**, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Avaliação, para fins de Progressão Funcional da professora **DENISE ALVAREZ**, do Departamento de Engenharia de Produção.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

LUIZ FLEURY WANDERLEY SOARES  
Chefe do TEP  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBG, Nº. 26 de 28 de agosto de 2008.**

**O Chefe do Departamento de Biologia Geral – Instituto de Biologia**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes: **SELMA RIBEIRO DE PAIVA** matrícula UFF 01237002 SIAPE 1478582, **MARCO EDUARDO DO NASCIMENTO ROCHA** matrícula UFF 01394377, SIAPE 1630014 e **PAULO CÉSAR AYRES FEVEREIRO** matrícula UFF 38569-1, SIAPE 0305610, para sob a presidência da primeira, constituírem a Banca Examinadora para a Seleção de Monitoria, junto ao projeto: Recursos didáticos: Dinamizando o Ensino de Botânica – GBG 101.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SAULO CABRAL BOURGUIGNON  
Chefe do Departamento de Biologia Geral  
#####

## SEÇÃO III

### Parte 1:

#### RESOLUÇÃO N.º 251/08.

**EMENTA:** Ratificação do Convênio Específico celebrado entre a UFF, Repsol YPF Brasil S/A e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 16/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004530/08-01,

RESOLVE:

**Art.1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio Específico**, assinado em 28 de abril de 2008, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF, Repsol YPF Brasil S/A e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC**, objetivando desenvolver o Projeto intitulado “Processos Sedimentares e Evolução dos Depósitos de Mar Ultra-Profundo nas Bacias de Santos e Pelotas”, aplicável à Indústria de Petróleo e Gás Natural e Energias Renováveis.

**Art.2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 06 de agosto de 2008.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
# # # # #

**RESOLUÇÃO N.º 252/08.**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Centro Federal de Educação Tecnológica de Química de Nilópolis – RJ.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 226/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º. 23069.002182/02-34,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 26/06/2008, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e Centro Federal de Educação Tecnológica de Química de Nilópolis – RJ**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**Art.2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 06 de agosto de 2008.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
# # # # #

**RESOLUÇÃO N.º 253/08.**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Primaz TH Serviços Empresariais Ltda.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº.187/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.005418/08-80,

RESOLVE:

**Art.1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 26/05/2008, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e Primaz TH Serviços Empresariais Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**Art.2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 06 de agosto de 2008

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
# # # # #

**RESOLUÇÃO N.º 254/08.**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e American Idiomas Ltda.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 188/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.005794/08-74,

RESOLVE:

**Art.1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 26/06/2008, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e American Idiomas Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**Art.2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 06 de agosto de 2008.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
# # # # #

**RESOLUÇÃO N.º 255/08.**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Dominus Engenharia Ltda.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 211/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.005835/08-22,

RESOLVE:

**Art.1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 30/06/2008, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e Dominus Engenharia Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**Art.2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 06 de agosto de 2008.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
# # # # #

**RESOLUÇÃO N.º 256/08.**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Associação de Apoio à Escola Estadual Padre Franca.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 189/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006095/08-41,

RESOLVE:

**Art.1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 30/06/2008, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e a Organização não Governamental Associação de Apoio à Escola Estadual Padre Franca**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**Art.2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 06 de agosto de 2008.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
# # # # #

**RESOLUÇÃO N.º 257/08.**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Acal Consultoria e Auditoria S/S.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 215/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006551/08-53,

RESOLVE:

**Art.1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 26/06/2008, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e Acal Consultoria e Auditoria S/S**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**Art.2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 06 de agosto de 2008.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
# # # # #

**RESOLUÇÃO N.º 258/08.**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Foco Recursos Humanos Ltda.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº.190/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.006552/08-06,

RESOLVE:

**Art.1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 20/06/2008, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e o Agente de Integração Foco Recursos Humanos Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela Foco Recursos Humanos, que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**Art.2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 06 de agosto de 2008.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
# # # # #

**DECISÃO N.º 051/2008**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**DECIDE**

**Aprovar** o Relatório apresentado pela Comissão constituída para planejar, programar, implantar e acompanhar o Projeto de Expansão e Reestruturação da Universidade Federal Fluminense.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2008.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

**DECISÃO N.º 052/08.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que mais consta do processo n.º 23069.007589/08-43,

**DECIDE**

Conhecer do recurso impetrado pela chapa não-inscrita no Processo Eleitoral para Escolha de Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos no Conselho Universitário, e negar-lhe provimento.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2008.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

**DECISÃO N.º 053/08.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que mais consta do processo n.º 23069.007589/08-43,

**DECIDE**

Conhecer do recurso impetrado pela chapa não-inscrita no Processo Eleitoral para Escolha de Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos no Conselho Universitário, e negar-lhe provimento.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2008.

\* \* \* \* \*

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Presidente

#####

## SEÇÃO IV

### PROGRAMA DE MONITORIA

### EDITAL DO CONCURSO

#### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

##### 1.1 - Centro de Estudos Gerais

1.2 - Unidade: **Instituto de Biologia**

1.3 - Departamento de Biologia Geral

1.4 - Título do projeto: **Recursos didáticos: Dinamizando o Ensino de Botânica-**

1.5 - Disciplina vinculada ao projeto: Botânica (GBG 04001)

1.6 - Professor orientador vinculado ao projeto: **Selma Ribeiro de Paiva**

1.7 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma).

#### 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Período: 03/09/08 a 05/09/2008 Horário de 07:00 às 12:00 horas

2.2 - Endereço: Secretaria do Departamento de Biologia Geral

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Que o aluno tenha cursado a Disciplina de Botânica (GBG 04001) ou equivalente ( Vegetais superiores- GBG 00019, e Anatomia Vegetal – GBG 00021)

#### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

#### 4. DAS PROVAS

4.1 - Data: 08/09/2008

Prova Escrita –13:30 -15:00 horas

Entrevista – a partir das 15:00 horas

4.2 - Local de realização – Setor de Botânica-UFF-Valonguinho

#### 4.3 - EMENTA RELATIVA AO PROJETO OBJETO DO CONCURSO:

**EMENTA:** A célula vegetal. Os tecidos vegetais. Organização anatômica dos órgãos vegetais. Organografia vegetal. Coleta e Herborização. Introdução à Taxonomia vegetal. Sistemas de classificação e regras de nomenclatura. Aspectos gerais de vegetais com importância medicinal e tóxica.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

##### a. Anatomia interna

- Célula vegetal
- Organização do corpo primário do vegetal
- Meristemas primários e secundários
- Sistema de revestimento: epiderme e periderme
- Sistema fundamental; parênquima, colênquima e esclerênquima
- Sistema vascular: xilema e floema

- Estruturas secretoras e sua importância para a Farmácia
- Organização da estrutura primária e secundária da raiz
- Organização da estrutura primária e secundária do caule
- Organização anatômica da folha

#### **b. Grandes grupos vegetais**

- Características gerais
- Principais táxons de importância farmacêutica

#### **c. Angiospermas: Morfologia externa – caracterização**

- Raiz
- Caule
- Folhas
- Flores
- Frutos e sementes

#### **d. Sistemática vegetal**

- Principais grupos taxonômicos da flora brasileira de uso medicinal
- Regras de nomenclatura botânica
- Coleta e herborização

#### **4.4 - Critérios de Seleção:**

Critérios de seleção: o aluno será avaliado pela prova teórica (eliminatória). Os aprovados serão chamados para entrevista tendo sua classificação com base na avaliação média da prova teórica e entrevista (respectivamente peso 2 e peso 1).

#### **4.5 - Bibliografia indicada:**

ANDREATTA, R. E.P. 1977. **Chave para determinar as famílias de Pteridophyta, Gymnospermae, Angiospermae**. Ed. Univ. Santa Úrsula. Rio de Janeiro. 134 p.

BARROSO, G.M. 1984. **Sistemática de Angiospermae do Brasil**. UFV. Viçosa. MG.3 vols.

CARMELLO-GUERREIRO, S.M. & APEZZATO-DA-GLÓRIA, B. 2003. **Anatomia vegetal**. Viçosa: Editora UFV, 438 p.

DI STASI, L. C. 1996. **Plantas Medicinais: arte e ciência. Um guia de estudo interdisciplinar**. São Paulo: Editora UNESP, 230p.

JOLY, A. B. 1977. **Botânica - Introdução à Taxonomia Vegetal**. Comp. Ed. Nac. . Rio de Janeiro. 324 p.

LORENZI, H.; MATOS, F.J.A. 2002. **Plantas Medicinais no Brasil. Nativas e Exóticas**. São Paulo: Editora Nova Odessa: Instituto Plantarum, 512p.

OLIVEIRA, F.; AKISUE, G. 2000. **Fundamentos de Farmacobotânica**. 2ª Edição. São Paulo: Editora Atheneu, 178p.

RAVEN, P.H.; EVERT, R.F.; EICHHORN, S.E. 2001. **Biologia Vegetal**. 6a Edição. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 928p.

VIDAL, W. N.; VIDAL, M. R. R. 1990. **Botânica - Organografia**. 3ª ed. Imprensa Universitária. UFV. Viçosa. 114 p.

[www.mobot.org](http://www.mobot.org)

[www.uff.br/farmacobotanica](http://www.uff.br/farmacobotanica)

**4.6** - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

**4.7**. Critérios de desempate

1º) Entrevista

2º) CR

**4.8** - Instâncias de recurso

Os recursos deverão ser apresentados a Banca Examinadora, por escrito, até 72 horas úteis após a divulgação dos resultados finais. A Banca tornará pública sua decisão num prazo de 24 horas.

## **5 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:**

**5.1** - Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 28 de agosto de 2008.

SAULO CABRAL BOURGUIGNON  
Diretor do Departamento de Biologia Geral  
#####